



Decreto N° 01 - de 02 de Janeiro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 371.800,00 as dotações do Município de BARÃO DE MONTE ALTO

O Prefeito de BARÃO DE MONTE ALTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 873, 06 de dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 371.800,00 (trezentos e setenta e um mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de BARÃO DE MONTE ALTO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.007.2.0010 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES ASSOCIAÇÕES	- - - - - R\$	122.000,00
2.02.00.09.272.082.2.0018 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO TRIBUTATIVAS	- - - - - R\$	50.000,00
2.02.00.28.843.096.9.0001 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA	- - - - - R\$	100.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	272.000,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	272.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.129.008.2.0020 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO	- - - - - R\$	1.100,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.100,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	1.100,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.042.2.0029 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	50.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	50.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR

2.06.00.15.451.007.2.0048 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS	- - - - - R\$	3.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	3.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.08.00.10.301.075.2.0070 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ASSIST. MEDICO ODONTOLOGICA	- - - - - R\$	3.000,00
2.08.00.10.301.075.2.0087 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE PSF / PACS	- - - - - R\$	12.500,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.500,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	15.500,00

Unidade 09 - FUNDEB

Sub-Unidade 00 - FUNDEB

2.09.00.12.361.042.2.0082 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%	- - - - - R\$	30.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 9	- - - - - R\$	30.000,00

Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.14.00.08.243.024.2.0095 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	200,00
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	200,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	200,00

Total Geral	- - - - - R\$	371.800,00
--------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.367.049.2.0041 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL	- - - - - R\$	13.600,00
---	---------------	-----------



2.04.00.12.361.042.1.0005 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS	- - - - - R\$	20.000,00
2.04.00.12.365.094.1.0086 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CRECHE	- - - - - R\$	50.000,00
2.04.00.12.365.094.1.0086 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CRECHE	- - - - - R\$	26.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	109.600,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	109.600,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR		
2.06.00.15.452.060.2.0105 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	- - - - - R\$	200,00
2.06.00.26.782.088.2.0055 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	50.000,00
2.06.00.15.451.058.1.0010 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO MUNICIPAL	- - - - - R\$	95.000,00
2.06.00.15.452.058.1.0076 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEIC.E MAQ. RODOVIARIAS	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	165.200,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	165.200,00
Unidade 07 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
2.07.00.18.542.091.1.0075 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITARIO	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	30.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.08.00.10.301.075.2.0075 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	3.000,00
2.08.00.10.301.075.1.0009 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MOVEIS E VEICULOS P/SAUDE	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	7.000,00
Unidade 09 - FUNDEB		
Sub-Unidade 00 - FUNDEB		
2.09.00.12.361.042.2.0082 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 9	- - - - - R\$	30.000,00
Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.10.00.08.244.099.1.0111 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CRAS	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	30.000,00
Total Geral	- - - - - R\$	371.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BARÃO DE MONTE ALTO, 02 de Janeiro de 2017



ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 031.228.196-00